



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **aquisição de telas contra insetos nas janelas da Escola de Educação Infantil Caminhos do Aprender** de acordo com a solicitação de compra nº 1408/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	TELA EM ALUMÍNIO CONTRA INSETOS 4100x1600	UN	5,00	R\$ 910,00	R\$ 4.550,00
2	TELA EM ALUMÍNIO CONTRA INSETOS 900X700	UN	2,00	R\$ 350,00	R\$ 700,00
3	TELA EM ALUMÍNIO CONTRA INSETOS 800X700	UN	1,00	R\$ 345,00	R\$ 345,00
4	SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELA PARA INSETOS	UN	1,00	R\$ 147,00	R\$ 147,00

Justificativa da Contratação: **a instalação de telas faz-se necessária para melhorias nas dependências escolares.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 158/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 127/2023 para a contratação da empresa **ESQUADRIAS PIOVESANA LTDA**, com o CNPJ sob o nº **28.429.989/0001-72**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL CRECHE MDE

3.3.3.90.30.28.00.00.00 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA **7249**

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL CRECHE MDE

3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **7084**

Monte Belo do Sul, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal